



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 13 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira
Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que **“Providencie a Construção da Capela Mortuária no Distrito do São Jose do Sobradinho”**.

JUSTIFICATIVA: A construção de uma capela mortuária é uma questão de grande relevância para a comunidade local, uma vez que atende a necessidades fundamentais relacionadas ao luto e às cerimônias fúnebres. A ausência de uma estrutura adequada para acolher os familiares e amigos durante os momentos de despedida de seus entes queridos pode gerar transtornos e dificuldades adicionais em um período já marcado pela dor e pela perda. Assim, a implantação de tal edificação visa proporcionar um ambiente digno e adequado para a realização de velórios, respeitando as tradições culturais e religiosas da população. Vale ressaltar que o Distrito já possui área pública para construção do referido prédio.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Weverton Mattusoch Filgueira
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 13/02/2025 17:07

Checksum: **31B75EAA2E1E58BBDB178ECD169C484279B834C941995E9DBEB1E18FE8A8BBD8**

